



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

RESOLUÇÃO DA MESA N.º 02/97

A Mesa da Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, considerando:

- 1- A necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo;
- 2- Que a Câmara encontra-se em recesso legislativo;
- 3- Não existir em andamento nenhum projeto a ser deliberado;

RESOLVE

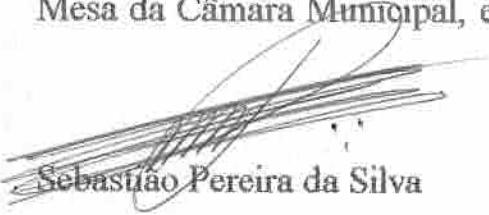
determinar a interrupção do funcionamento da Câmara no período de 31/01/97 à 16/02/97, abrangendo licença ao funcionalismo, sem prejuízo de imediata convocação ao trabalho, sempre que houver necessidade.

Publique-se em Edital, inclusive no da Prefeitura.

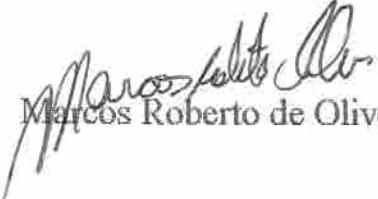
Comunique-se aos senhores vereadores.

Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal, em 30 de janeiro de 1.997.



Sébastião Pereira da Silva



Marcos Roberto de Oliveira



João Mattar Olivato